

**LEI MUNICIPAL Nº 1129 DE 14 DE MARÇO DE 2002.**

**Denomina de Rua Antonio Cavalcante Mota a Via Pública Localizada na Vila de Marruás – Tauá**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ**, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizada a denominar de rua "ANTONIO CAVALCANTE MOTA", a via pública que nasce à altura da rua a ser denominada de Vereador Francisco Misael Cavalcante localizada na Vila de Marruás – Tauá – Ceará.

Art. 2º - Cumpre ao Poder Executivo Municipal dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as suas disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ**, em 14 de março de 2002.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR

**Prefeita Municipal**